



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição da necessidade ou objeto:

A Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz–RN enfrenta desafios na gestão da Segurança e Saúde Ocupacional (SSO), especialmente no envio das informações obrigatórias ao eSocial. A falta de uma assessoria especializada compromete a correta transmissão dos eventos de SSO, como:

- Evento S-2210 – Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT);
- Evento S-2220 – Monitoramento da Saúde do Trabalhador;
- Evento S-2240 – Condições Ambientais do Trabalho.

A ausência de um suporte técnico adequado e de um software especializado para a intermediação desses dados pode resultar em inconsistências no cumprimento das exigências legais, exposição do município a sanções administrativas e previdenciárias, além de impactos negativos na segurança e no bem-estar dos servidores municipais.

A contratação de uma empresa especializada em Engenharia e Saúde do Trabalhador é essencial para garantir a correta gestão dessas obrigações, assegurando conformidade legal, prevenção de riscos ocupacionais e otimização dos processos administrativos.

2. Alinhamento com Planejamento:

2.1 Previsão no Plano de Contratação Anual: () SIM (X) NÃO*

***Justificativa:**

A contratação pretendida não se encontra no PCA do município devido a sua ausência na esfera governamental da administração pública local, mas necessário se faz a prestação de tal serviço junto ao quadro funcional de servidores, e sua inclusão em um futuro próximo no PCA.

3. Requisitos da Contratação:

3.1. Considerando que o serviço pretendido nesta contratação pode ser considerado serviço de natureza predominantemente intelectual, nos termos do art. 74, III, “c” da Lei nº 14.133/2021, poderá ser adotada a contratação direta na modalidade de Inexigibilidade de Licitação.

3.2. O objeto não se enquadra nos pressupostos do art. 3º do Decreto nº 9.507, de 2018, constituindo-se em atividade material complementar à área de competência legal deste Tribunal, não inerentes às categorias funcionais abrangidas por seu respectivo plano de cargos.

3.3. O contrato terá vigência de até 08 meses, prazo contado a partir de sua assinatura.

3.4. As boas práticas de otimização de recursos e redução dos índices de poluição pautam-se em sustentabilidade e alguns pressupostos e exigências que constam da Resolução do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT nº 310/2021 deverão ser observados, no que couber, pela Contratada;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, INFORMÁTICA E RECURSOS HUMANOS

3.5. A contratada deverá possuir qualificação técnica para prestação de serviços terceirizados, bem como inscrição nos conselhos regionais das categorias dos profissionais que assinarão os documentos/laudos elaborados, tais quais Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA) e Conselho Regional de Medicina (CRM).

3.6. A proposta de preço deverá conter, obrigatoriamente, a descrição do serviço, com todas as especificações mínimas exigidas;

3.7. Apresentar, no mínimo, **01 (um) atestado de capacidade técnica** em nome da licitante, **pessoa jurídica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão da licitante para desempenho da **atividade descrita no Item 01** - Elaborar e executar o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR).

3.8. Relevância dos requisitos apresentados e competitividade:

3.9. Os requisitos apontados visam contratação de empresa com plena capacidade de executar as atividades descritas no Termo de Referência e posterior contrato a ser firmado com este município;

3.10. Os serviços serão prestados durante o expediente do órgão e ajustados previamente com a Seção de Saúde Ocupacional.

4. Estimativa de Quantidades

Item	Item / Especificação	UND	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação de empresa especializada em engenharia e saúde do trabalhador para prestar serviços de consultoria e assessoria na gestão de segurança e saúde ocupacional junto à prefeitura municipal de Tenente Laurentino Cruz–RN, objetivando os envios das informações relativas aos eventos de segurança e saúde do trabalho no eSocial, O evento S-2210 que é a CAT – Comunicação de Acidente do Trabalho; O evento S-2220 – Monitoramento da Saúde do Trabalhador, e O evento S-2240 – Condições ambientais do trabalho através e intermediada pelo software especializado em SST no eSocial.	Mês	12	4.900,00	58.800,00

4.1 Estimativa realizada com base na licitação anterior: () SIM (x) NÃO

4.2 Houve acréscimo de quantitativo para alguns itens com base na licitação anterior: () SIM (X) NÃO



4.3 Houve redução de quantitativo para alguns itens com base na licitação anterior: () SIM (x) NÃO

4.4 Houve acréscimo de item/lote com base na licitação anterior: () SIM (x) NÃO

4.5 Houve exclusão de item/lote com base na licitação anterior: () SIM (x) NÃO

5. Levantamento de Mercado e Justificativa da Escolha:

5.1 Foi verificado no mercado mais de uma forma de atendimento da necessidade: () SIM (X) NÃO*

*Justificar:

A presente necessidade tem características de um serviço técnico especializado de natureza intelectual, visto que tratamos de assessoria e consultoria. Para isso, a Lei 14.133/2021 aduz em seu art. 74, III, "c":

(...)

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III – contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

(...)

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

(...)

6. Descrição da Solução como um todo:

6.1. Contratação de empresa especializada em Segurança do Trabalho para a realização dos seguintes serviços:

PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos

Descrição: Trata-se de Programa cuja finalidade é o Gerenciamento dos Riscos Ocupacionais, visando à melhoria contínua das condições da exposição dos trabalhadores, por meio de ações sistematizadas.

O PGR deve ser composto, no mínimo, por dois documentos:

- a) Inventário de Riscos Ocupacionais, que compreende as etapas de Identificação de Perigos e Avaliação de Riscos, de modo a estabelecer a necessidade de medidas de prevenção;
- b) Plano de Ação, onde se estabelecem as medidas de prevenção a serem introduzidas, aprimoradas ou mantidas, de modo a eliminar, reduzir ou controlar os riscos ocupacionais.
- c) Gestão de SST para plataforma do e-Social.



Descrição: Trata-se de um documento estabelecido e adotado pelo poder público na comprovação da exposição aos agentes ambientais nocivos à saúde ou à integridade física do trabalhador.

A Contratada deverá elaborar o LTCAT das unidades indicadas no Anexo do Termo de Referência.

Desvantagens: NÃO EXISTE.

7. Estimativa de Valor:

7.1 A Estimativa do valor da Contratação é de **R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais) anual.**

7.2 A estimativa foi realizada através de consulta ao mercado: (X) SIM () NÃO

7.3 A estimativa foi realizada com base nos valores liquidados na licitação anterior: () SIM (X) NÃO

8. Justificativa para o Parcelamento ou não:

8.1 Adoção do Sistema de Registro de Preço: () SIM (X) NÃO

8.2 Adoção do Agrupamento de Itens: () SIM (X) NÃO

9. Resultado Pretendido:

9.1. Promover ações que visem à melhoria da qualidade de vida e segurança das pessoas com ações de saúde preventivas em favor do bem-estar de todos que integram a Administração pública de Tenente Laurentino Cruz/RN por meio de atitude pró-ativa que valorize a dignidade humana, o relacionamento interpessoal, a qualidade de vida e a satisfação para o trabalho;

9.2. A execução indireta dos serviços inerentes à elaboração do Programa de Prevenção de Gestão Riscos Ambientais (PGR), Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) e Exames Médicos Periódicos (emissão de ASO), nos locais de trabalho indicados pelo Município.

10. Providências a serem adotadas:

10.1. Há necessidade da adequação do ambiente para a execução contratual/atendimento da necessidade:

() SIM* (x) NÃO

*Especificar: Não há necessidade de adequação do ambiente para a execução do serviço hora que os levantamentos técnicos serão realizados apenas na identificação dos agentes nocivos que enquadram ou não no direito ao benefício de aposentadoria especial por tempo de serviço e contribuição

10.1.1. A administração indicará de forma precisa, individual e nominal, agente responsável para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, a quem competirá as atribuições e responsabilidades, sem prejuízo das sanções administrativas e penais cabíveis.

11. Contratações Correlatas ou Interdependentes:

11.1 Há contratação correlata ou similar: () SIM* (x) NÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, INFORMÁTICA E RECURSOS HUMANOS

*Especificar: Não há contratação correlacionada ou similar a este neste município.

11.2 Há contratação Interdependente (deve ser contratada conjuntamente): () SIM* (x) NÃO

*Especificar: Não há contratação correlata ou interdependente.

12. Impactos Ambientais:

12.1 Há impacto ambiental para o atendimento da necessidade: () SIM (x) NÃO

12.2. Para a presente contratação não vislumbramos impacto ambiental.

13. Posicionamento Conclusivo (viabilidade da Contratação)

13.1 Há posicionamento favorável a contratação: (x) SIM () NÃO

13.2. A realização da contratação de empresa especializada para a prestação do serviço ora citado, atenderá a necessidade da administração pública de Tenente Laurentino Cruz/RN na observância da legislação no ato da admissão de servidor e o acompanhamento de seu desempenho nas atividades desenvolvidas na sua função.

Tenente Laurentino Cruz /RN, 02 de abril de 2025

JÂNIO BATISTA FIGUEIREDO

Secretário Municipal de Administração, Informática e Recursos Humanos.